

## **EDITAL DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS PARA A 2ª UNIDADE DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE – CE**

O Centro Universitário Doutor Leão Sampaio, considerando os termos do convênio firmado com o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, resolve dar ciência aos alunos do Curso de Direito desta instituição, que estejam devidamente matriculados neste período, da abertura das inscrições e das normas relativas ao processo seletivo para ocupação da função de Estagiário(a) não remunerado da secretaria da 2ª Unidade do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Juazeiro do Norte – CE.

Vale ressaltar que os alunos que participarem da seleção e os que forem selecionados não manterão qualquer vínculo estatutário, trabalhista ou fiscal com esta Instituição de Ensino Superior, mas apenas de estagiários(as) supervisionados, na forma da Lei Federal 11.788, de 25 de Setembro de 2008.

Os alunos que forem selecionados ficarão obrigados a frequentar a 2ª Unidade do Juizado Especial desta comarca por um período de 6 (seis) meses, atuando com carga horária de 08 (oito) horas semanais.

### **INSTRUÇÕES GERAIS**

#### **1. DOS PRÉ-REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO**

- 1.1.** Os alunos selecionados para o estágio voluntário diante da 2ª Unidade do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Juazeiro do Norte – CE deverão estar cursando Direito nesta Instituição de Ensino Superior, estando matriculados a partir do 6º período, bem como terão de ter concluído ou estejam cursando as disciplinas de Direito Processual Civil I, Direito Processual Penal I e Direito do Consumidor.
- 1.2.** Os alunos selecionados para o estágio voluntário diante da 2ª Unidade do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Juazeiro do Norte – CE deverão ter conhecimentos básicos de informática, internet e intranet, bem como ter domínio da linguagem e da escrita.
- 1.3.** Os alunos selecionados para o estágio voluntário diante da 2ª Unidade do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Juazeiro do Norte – CE deverão, ainda, apresentar disponibilidade de horários para exercício da função a serem determinados pela direção da 2ª Unidade do Juizado Especial Cível e Criminal desta comarca.
- 1.4.** Ademais, os alunos selecionados deverão atender as demais normas constantes deste Edital.

#### **2. DAS VAGAS**

- 2.1.** O(a)s aluno(a)s selecionado(a)s para a função de estagiário(a)s, não remunerado(s), terão seguro obrigatório arcado pela IES e serão alocados na secretaria da 2ª Unidade do Juizado Especial Cível e Criminal da comarca de Juazeiro do Norte – CE.

- 2.2. As vagas para a função de estagiários não remunerados serão no total de 08, sendo 04 para ocupação imediata e 04 para cadastro de reserva, sendo todas alocadas na 2ª Unidade do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Juazeiro do Norte – CE.
- 2.3. As vagas serão distribuídas em horários matutinos e vespertinos, de acordo com a disponibilidade e necessidade da direção da instituição recebedora do estagiário, a saber, 2ª Unidade do Juizado Especial Cível e Criminal desta comarca.

### 3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1. O candidato, ao efetuar a inscrição, declara estar ciente e aceita as normas do presente edital, não podendo alegar desconhecimento do seu inteiro teor.
- 3.2. O candidato deverá preencher o formulário de inscrição constante no anexo I deste edital, que estará disponível no site desta Instituição de Ensino Superior, <https://unileao.edu.br/>.
- 3.3. As inscrições serão realizadas no período de 18 de maio de 2023 a 25 de maio de 2023, com a entrega do formulário de inscrição na Coordenação do Curso de Direito, do Centro Universitário Doutor Leão Sampaio, Unidade Lagoa Seca, localizada à Av. Maria Letícia Pereira, s/nº, Juazeiro do Norte – CE, no horário das 09:00 às 11:30 e das 19:00 às 21:30.
- 3.4. O candidato deve anexar ao formulário de inscrição, devidamente preenchido, cópia do histórico acadêmico atualizado emitido pelo setor acadêmico da instituição, bem como curriculum vitae do acadêmico.
- 3.5. O não atendimento a quaisquer dos requisitos exigidos no tópico três e seus subitens deste edital importa a não inscrição do candidato.

### 4. DAS FASES DA SELEÇÃO

- 4.1. A seleção obedecerá às seguintes fases:
  - 4.1.1. INSCRIÇÃO, fase não eliminatória, exceto se a ficha não estiver preenchida ou sem o histórico do(a) candidato(a), conforme dispõe exigência do item 3.4;
  - 4.1.2. ANÁLISE DO HISTÓRICO E CURRÍCULO, fase classificatória que implicará na verificação do rendimento acadêmico global, médias finais nas disciplinas exigidas nos pré-requisitos da inscrição, análise do currículo para verificação de capacitações específicas realizadas relativas às atividades a serem desenvolvidas como estagiário.

### 5. DO CRONOGRAMA

Inscrições: 18/05/23 a 25/05/23

Divulgação das inscrições indeferidas: 24/05/23

Recurso quanto ao indeferimento das inscrições: 25/05/23

Divulgação da ordem de classificação dos candidatos selecionados: 29/05/23

Convocação dos estagiários para assinatura do termo de compromisso: 01/06/23.

## **6. DO APROVEITAMENTO DAS HORAS DE ESTÁGIO**

- 6.1. O Estudante aprovado na seleção e que passe a estagiar junto à instituição recebedora poderá aproveitar as respectivas horas como Atividade Complementar, no termos do Regulamento de Atividades Complementares do Curso de Direito do Centro Universitário Dr. Leão Sampaio, ou, ainda, solicitar a Supervisão de Estágio Externo, com equivalência à prática real cível, prática real criminal, caso satisfaça as exigências do regulamento específico.
- 6.2. O estagiário deverá apresentar frequência mensal e relatório bimestral das suas atividades à coordenação do Núcleo de Prática Jurídica – NPJ, responsável pela orientação e acompanhamento do desenvolvimento do estágio, conforme formulário próprio.
- 6.3. Para certificação do cômputo das horas para atividade complementar, o estagiária deverá cumprir, no mínimo, 06(seis) meses de estágio, apresentando relatório bimestral e frequência mensal.

## **7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:**

- 7.1. O resultado da seleção será divulgado no site do Centro Universitário Doutor Leão Sampaio e será afixado nos quadros de aviso desta Instituição de Ensino Superior, sendo de inteira responsabilidade do (a) candidato (a) acompanhar os comunicados e as convocações.
- 7.2. A presente seleção terá a validade de 06 (seis) meses, podendo ser renovada por igual período.
- 7.3. As disposições em contrário serão tratadas e resolvidas pela Comissão Organizadora deste certame.

Juazeiro do Norte – CE, 16 de Maio de 2023.

Otto Rodrigo Melo Cruz  
Coordenador do Curso de Direito

Christiano Siebra Felício Calou  
Coordenador Adjunto do Curso de Direito

**ANEXO I – EDITAL 01/2023**

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE  
ESTAGIÁRIOS(AS) 2ª UNIDADE DO JUIZADO ESPECIAL – CE .**

NOME		MATRÍCULA
IDADE	RG	CPF
CURSO		Período
EMAIL		Telefone
DOCUMENTOS APRESENTADOS:	Histórico Escolar ( )	Currículo ( )

Data \_\_\_\_/\_\_\_\_/2023.



Assinatura: \_\_\_\_\_